ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda
- DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Prestação de serviços técnicos Serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo, com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, para a contratação temporária excepcional de interesse público do Município de Rancho Queimado/SC, por tempo determinado e pelo regime jurídico administrativo especial na forma da Lei 1646/2016, além de prerrogativas previstas na Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 2016 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de março de 2016.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação destina-se a suprir a previsão de funções de reserva para as necessidades futuras e imprevisíveis quando houverem à necessidade temporária de excepcional interesse público, que ocorrerão de forma imediata, de acordo com o Art. 2 da Lei municipal 1646/2016.

3.2. A realização de processo seletivo é espécie de serviço que exige capacidade organizacional específica. Envolve expressiva quantidade de atividades e significativo empenho na realização dos serviços, com foco simultâneo no alto nível de avaliação dos candidatos e na preservação da segurança e confiabilidade dos procedimentos, a fim de que os melhores candidatos sejam selecionados para o ingresso no órgão, bem como para que o certame não seja atingido por nulidades

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto n° 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Realização de processo seletivo compreendendo: elaboração do edital, coordenação e execução das inscrições, elaboração de provas escritas com questões inéditas, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos referentes as questões das provas, divulgação da classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e todas as outras atividades pertinentes ao processo seletivo.

5.2 Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

5.3. São previstos a execução de processo seletivo para diversos cargos, conforme tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO)						
ITEM	**CARGO**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTOS**	**VAGA**	**TIPO DE PROVA**
1.	Agente de Serviços Gerais	40 horas	Fundamental Séries inicias	R$ 1.968,37	CR	Objetiva/ Prática + Tempo de Serviço
2.	Motorista I - I (Escolar)	40 horas	Fundamental Séries inicias	R$ 2.753,71	CR	Objetiva/ Prática + Tempo de Serviço

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
1.	Auxiliar de Escola	30 horas	Médio Completo	R$ 2.342,66	CR	Objetiva + Tempo de Serviço
2.	Monitor	40 horas	Médio Completo	R$	CR	Objetiva

	Transporte Escolar			1.968,36		+ Tempo de Serviço

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
1.	Assistente Social Educacional	10 horas	Curso superior em serviço social; Registro no conselho regional de serviço social	R$ 1.541,45	CR	Objetiva + Tempo de Serviço
2.	Auxiliar de Ensino	20 horas	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia	R$ 2.011,91	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço
3.	Nutricionista com Especialização em Nutrição Materno-Infantil	20 horas	Curso Superior em Nutrição, especialização em Nutrição Materno-Infantil; Registro no Conselho Regional de Nutrição	R$ 3.082,88	CR	Objetiva + Tempo de Serviço
4.	Orientador Educacional	40 horas	Curso Superior em Licenciatura plena em pedagogia e habilitação para orientação educacional	R$ 4.867,77	CR	Objetiva + Tempo de Serviço
5.	Professor	20 horas	Curso Superior em Pedagogia; Licenciatura de graduação plena	R$ 2.433,88	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço
6.	Professor de Artes	20 horas	Curso	R$ 2.433,8	CR	Objetiva +

			Superior em Artes Visuais; Licenciatura de graduação plena	8		Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço
7.	Professor de Apoio a Alunos com Deficiência	20 horas	Curso Superior em Educação Especial; Licenciatura de graduação plena	R$ 2.433,88	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço

8.	Professor de Educação Física	20 horas	Curso Superior em Educação Física. Licenciatura de graduação plena.	R$ 2.433,88	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço
9.	Professor de Informática	20 horas	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena na área tecnologia da informação/informática, nos termos da legislação vigente.	R$ 2.433,88	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço
10.	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	20 horas	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena em Língua Inglesa, nos termos da legislação vigente.	R$ 2.433,88	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço
11.	Professor de Língua Estrangeira - Alemão	20 horas	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de graduação	R$ 2.433,88	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de

			plena em Língua Alemã, nos termos da legislação vigente.			Serviço

12.	Psicólogo Educacional	10 horas	Curso Superior de Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia	R$ 1.541,45	CR	Objetiva + Tempo de Serviço
13.	Supervisor Escolar	40 horas	Curso de nível superior, de licenciatura plena, em pedagogia e habilitação para orientação, supervisão e administração escolar.	R$ 4.867,77	CR	Objetiva + Avaliação de Títulos + Tempo de Serviço

5.4. Descrição detalhada dos serviços a serem executados:

5.4.1. Elaboração do edital de Processo Seletivo a ser aprovado pelo contratante, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção, conteúdo programático e bibliografia, programa das disciplinas, atribuições dos cargos, normas para isenção da taxa de inscrição nos casos previstos em lei, critérios de aprovação em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo a prévia aprovação da Comissão de Concurso;

5.4.2. Elaboração das questões inéditas da prova objetiva, com a respectiva correção por meio de leitor óptico.

5.4.3. Elaboração de todos os demais editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos, com a confecção de listagens gerais e específicas quanto a convocação ou classificação dos candidatos, enviando-os à municipalidade para publicação nos meios oficiais;

5.4.4. Divulgação do Processo Seletivo em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;

5.4.5. Recebimento, análise e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;

5.4.6. Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do processo seletivo;

5.4.7. Realização das inscrições via Internet, através de site próprio, contendo o armazenamento das inscrições online em banco de dados, garantindo a segurança e integridade das informações, com disponibilidade de ficha de inscrição online e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE, e disponibilização de meio que permita ao candidato inserir na inscrição, os documentos

referentes ao requerimento de isenção da taxa de inscrição de acordo com a legislação vigente;
Os valores máximos das taxas de inscrições serão:

5.4.7.1. Para os cargos nível fundamental completo: R$ 40,00 (quarenta reais);

5.4.7.2. Para os cargos nível médio/técnico: R$ 50,00 (cinquenta reais);

5.4.7.3. Para os cargos nível superior: R$ 60,00 (sessenta reais);

5.4.8. Análise e deferimento ou indeferimento: (i) das isenções da taxa de inscrição do certame nos termos do Edital bem como a elaboração de edital de homologação das mesmas; (ii) dos pedidos de condição especial de realização das provas, deliberando sobre eles;

5.4.8.1. Receber, analisar e decidir quanto aos recursos atinentes ao indeferimento da isenção do valor da taxa de inscrição e do pedido de condição especial de prova;

5.4.8.2. Receber e processar as inscrições de candidatos que se declararem pessoas com deficiência, analisando os laudos médicos apresentados e adotando as providências decorrentes em relação à aplicação das provas;

5.4.8.3. Receber, analisar e julgar os recursos relativos ao indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência;

5.4.9. Análise e deferimento ou indeferimento das inscrições do certame nos termos do Edital bem como a elaboração de edital de homologação das mesmas;

5.4.10. Disponibilização no ambiente dos candidatos, do cartão de confirmação de inscrição, contendo os dados cadastrais do candidato e o local, data e horário para realização das provas;

5.4.11. Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE em forma magnética, compatível com o sistema Betha;

5.4.12. Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos especializados para elaboração das questões inéditas das provas escritas para cada cargo, componentes da banca da CONTRATADA, sendo que a prova objetiva deverá conter, no mínimo, 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, ou conforme quantitativo indicado pela Comissão de Concurso;

5.4.12.1. Responsabilizar-se pela diagramação, impressão, empacotamento,

armazenamento, transporte e aplicação das provas;

5.4.13. Realização da prova prática com profissionais especializados responsável pela elaboração e avaliação da prova prática para os candidatos aos cargos indicados pelo Estatuto do Servidor Público ou pela Comissão de Concurso. A prova prática constará da execução de atividades propostas pela Banca Avaliadora em compatibilidade com a descrição das atividades do cargo e/ou com o conteúdo programático das provas de conhecimentos específicos para o respectivo cargo. As provas práticas serão avaliadas através do conceito “APTO” e “NÃO APTO”, no qual obterá o conceito “APTO” na prova prática o candidato que demonstrar possuir conhecimentos e habilidades suficientes para executar as atividades propostas com produtividade e segurança e “NÃO APTO” na prova prática o candidato que não demonstrar possuir conhecimentos e habilidades suficientes para executar as atividades propostas com produtividade e segurança, mesmo que de alguma forma tenha concluído as atividades. As provas práticas serão realizadas pela CONTRATATA com suporte técnico (infraestrutura) da CONTRATANTE;

5.4.14. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo 10% (dez por cento) de material reserva;

5.4.15. As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;

5.4.16. Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica ou outro meio permitido em Lei que assegure a lisura do certame;

5.4.17. Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para o Município;

5.4.18. Registro em ata de ocorrências de qualquer informação ou anomalia que venha ocorrer no ambiente de impressão, assim como o quantitativo de impressões de cadernos de provas por cargo com seus respectivos números de páginas, quantitativo de imperfeições gráficas, contadores iniciais e finais das impressoras, numeração dos lacres utilizados para fechamento dos malotes;

5.4.19. Os malotes de provas, somente serão abertos no local de aplicação de provas, mediante o acompanhamento de 3 (três) testemunhas, as quais assinarão campo específico da ata da coordenação do local de provas;

5.4.20. A CONTRATADA será responsável pela contratação de equipe qualificada para as funções de coordenação, fiscalização de salas e

corredores, segurança e pessoal de apoio para todas as fases da Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;

5.4.21. O espaço físico destinado à realização das provas objetivas deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que a CONTRATANTE poderá auxiliar na indicação dos locais;

5.4.22. Aplicação das provas, designando comissão examinadora e com número de fiscais suficientes para garantir a boa execução do certame;

5.4.23. Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);

5.4.24. Fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;

5.4.25. Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA ou outro meio permitido em Lei que assegure a lisura do certame;

5.4.26. Avaliação dos Títulos dos candidatos aprovados da Prova Objetiva, para cada cargo, caso exigido no Edital Público;

5.4.27. Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo;

5.4.28. Recebimento e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;

5.4.29. Recorreção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;

5.4.30. Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;

5.4.31. Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;

5.4.32. Disponibilização dos resultados finais e da base de dados dos candidatos em meio digital nos formatos “xlsx” (MS Excel) e “txt” compatíveis para importação nos Sistemas Betha;

5.4.33. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame público;

5.4.34. Confecção de todo material necessário para realização do Processo Seletivo;

5.4.35. Participar de reuniões presenciais para discussão do edital, conforme solicitação;

5.4.36. Elaboração, aplicação e correção das provas práticas, designando comissão examinadora capacitada e com número de fiscais suficientes para garantir a boa execução do certame;

5.4.37. Responder perante o Contratante pela qualidade técnica e orientação dos trabalhos desenvolvidos;

5.4.38. Comprometer-se a guardar o sigilo ético necessário, por tempo indeterminado, sobre dados, documentos, especificações técnicas, metodologias, inovações e quaisquer outras informações do Contratante,

sobre as quais a Contratada tenha tido acesso durante a execução deste contrato, não podendo divulgá-los ou reproduzi-los, sob pena de rescisão, além das sanções legais pertinentes;

5.4.39. Fornecer ao Contratante, informações e outros subsídios de que disponha nos casos de eventuais ações judiciais relacionadas ao processo seletivo;

5.4.40. Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços realizadas pelo Contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários.

5.5. Modelo de execução do objeto, local e prazo para entrega

5.5.1. As etapas que compõem o processo do Processo Seletivo e o cronograma a ser cumprido pela CONTRATADA na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	DATA LIMITE/PERIODO PARA CONCLUSÃO DAS ETAPAS
1	Elaboração do edital	No máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato
2	Prazo para recurso do Edital	03 (três) dias úteis a partir da publicação
3	Abertura das inscrições	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município
4	Prazo para requerimento da isenção da taxa de inscrição e dos pedidos de de condição especial de prova (inclusive na condição de lactante)	15 (quinze) dias a partir da publicação do edital no órgão oficial do Município
5	Divulgação da análise e julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	No 17º dia do período de inscrição
6	Recurso dos pedidos de isenção indeferidos	03 (três) dias úteis, contados da divulgação da relação de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos
7	Divulgação definitiva dos pedidos de isenção	No dia seguinte ao prazo final para interposição de recurso
8	Prazo das inscrições Prazo para	30 (trinta) dias, contados a

	inscrição de candidatos que se declararem pessoas com deficiência	partir da publicação do edital no órgão oficial do Município No mesmo prazo deverá o candidato inscrito que se declarar como pessoa com

		deficiência encaminhar laudo médico
9	Divulgação da relação de inscritos, dos pedidos de condição especial de prova e das inscrições dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência	03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições
10	Prazo para recursos da relação dos inscritos Prazo para recursos relativos ao indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência	03 (três) dias úteis após a divulgação da relação de inscritos
11	Homologação das inscrições Homologação das inscrições dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência	03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para recursos
12	Indicação do local de realização das provas objetivas e do ensalamento	03 (três) dias após as homologações das inscrições
13	Realização das provas objetivas	No máximo 15 (quinze) dias úteis após os encerramentos das inscrições
14	Divulgação do Gabarito	Primeiro dia útil após a realização da prova
15	Divulgação Oficial do resultado preliminar da prova objetiva	Em até 05 (cinco) dias úteis da realização das provas
16	Recursos do gabarito e da divulgação Oficial do resultado preliminar da prova objetiva	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva
17	Divulgação Oficial do resultado definitivo da prova objetiva; Convocação dos aprovados da prova objetiva para a prova prática para os cargos que o exigirem; Abertura de prazo para entrega de títulos para os	02 (dois) dias úteis após o prazo de recursos

	cargos que assim o exigirem	
18	Prazo para entrega de títulos para os cargos que assim o exigirem	15 (quinze) dias corridos

19	Realização das provas práticas	No máximo 15 (quinze) dias corridos após a convocação
20	Divulgação do resultado da prova prática e da avaliação de títulos Divulgação da resultado geral e classificação provisória do concurso público	Em até 05 (cinco) dias corrido da realização da prova prática e do prazo de entrega de títulos
21	Prazo para recurso do resultado da prova prática, da avaliação de títulos classificação provisória do concurso público	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado
22	Divulgação Oficial do resultado final com a classificação definitiva do Concurso e homologação final	No prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do término do prazo de recursos

5.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Decreto Municipal n° 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

c) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Deverá ser contratada apenas uma empresa para prestação serviços técnicos especializados para realização do Processo Seletivo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas mencionadas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Solução 1:Aproveitar dos servidores do quadro pessoal da administração.

7.2. Solução 2: Contratar uma empresa especializada para a realização do processo seletivo.

7.3 Análise das Soluções:

7.3.1. A solução 1 apontada não se mostra viável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura e pessoal qualificado que possa conduzir as ações de realização de um evento do porte de um processo seletivo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. A organização desse tipo de processo exige o envolvimento de profissionais experientes de diversas áreas, atenção a muitas especificidades e alto investimento em segurança que, quando não adequadamente satisfeitos, ensejam desgastes com demandas judiciais.

7.3.1.1 Merece ser ressaltado, no aspecto, o expressivo número de candidatos que se inscreveram em processos seletivos anteriores promovidos por este Órgão para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, razão pela qual apresenta-se razoável pressupor que a realização do certame, consideradas todas as etapas e providências correlatas, demandará o envolvimento de considerável número de pessoas, assim como exigirá recursos materiais específicos, sobre os quais este município não detém.

7.2.2. Também não dispõe a municipalidade de equipamentos específicos que possam garantir os critérios de sigilo e segurança exigidos pela legislação e pela ética, assegurando aos candidatos a excelência no atendimento de forma tempestiva, transparente e sigilosa. Necessária, portanto, a contratação de empresa especializada e capacitada para realizar o processo seletivo de forma isonômica e imparcial, uma vez que o município não possui, em sua estrutura, os servidores e os materiais necessários para atender a demanda da comissão do processo seletivo.

7.3.2 A solução 2 proporcionará a realização de Processo Seletivo com benefícios como expertise, imparcialidade, eficiência operacional, redução de erros e garantia de qualidade. Isso assegura um processo transparente, justo e confiável, tanto para a organização contratante quanto para os candidatos.

7.3.2.1 Além disso, oferecem eficiência operacional, reduzindo erros e controvérsias. Com padrões de qualidade reconhecidos.

7.2 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de preços públicos em contratações de outros Municípios e Entidades no ano de 2025. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto,

aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

Município de Xaxim, SC – Dispensa de Licitação 156/2025

29/05/2025 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 4848 Página 1559

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2025

Publicação Nº 7262676

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A62EC7E9FBA143C0AE8A2B75AF5BAE9F9873E530

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 47.358.629/0001-71

Objeto: O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização de processo seletivo no município de Xaxim.

Vigência: 28/05/2025 à 27/11/2025.

Valor do Contrato: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Licitação: Processo Licitatório nº 0335/2025, modalidade Dispensa nº 156/2025.

Xaxim/SC, 28 de maio de 2025. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Município de Tunápolis, SC – Contrato 50/2025

CONTRATO Nº 50/2025

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho, nº 111, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Marino José Frey, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **AMEOSC- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA**, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, centro, no Município de São Miguel do Oeste (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, por seu representante legal, Prefeito Alexandre Ribas doravante denominado de **CONTRATADA,** em decorrência do processo Dispensa de Licitação nº 20/2025, homologado em 03 de abril 2025, mediante sujeição mútua às normas constantes no art. 75 inciso IX da Lei nº 14.133/21, ao edital antes citado, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Contratação de empresa, para realização de Concurso Público para emprego estatutário e para Processo Seletivo, que acontecerá no **25 de outubro de 2025** visando a contratação de professores para o ano letivo de 2026, e demais cargos, incluindo todas as etapas do certame e as Despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas Administrativas., conforme legislação municipal vigente.

Item	Especificação	Und.	Qtdade	V. Unit.	V.Total
1	Prestação de Serviços para realização de concurso público para 06 (seis) cargos, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com Software, Questões, prova prática, Site de Hospedagem e demais Despesas Administrativas, não constantes despesas com fiscais e aluguel de salas.	Und.	1	14.650,00	14.650,00
2	Prestação de Serviços para realização de processo seletivo para 23 (vinte e tres) cargos, sendo destes 07 (sete) cargos para professores não habilitados, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com Software, Questões, Site de Hospedagem e demais Despesas Administrativas, não constantes despesas com fiscais e aluguel de salas.	Und.	01	18.980,00	18.980,00
TOTAL					**33.630,00**

Município de Rio dos Cedros, SC – Contrato.

Item n° 1919638

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS/SC, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R$ 48.250,00 **Valor total estimado:** R$ 48.250,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 11/09/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.951.635/0001-81 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 18.932,86 **Valor total homologado:** R$ 18.932,86

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 60,7610%

Edital nº 98/2025

Última atualização 09/09/2025

Local: Rio dos Cedros/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS **Unidade compradora:** 47 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102806000118-1-000149/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS/SC, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando os orçamentos realizados, seja em torno de R$ 18.804,29 (dezoito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A contratação de uma empresa especializada proporcionará uma gestão profissional e eficiente do processo seletivo, garantindo sua legalidade, transparência e credibilidade, tanto para a organização contratante quanto para os candidatos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os resultados pretendidos da contratação de uma empresa especializada para gerenciar o processo seletivo incluem eficiência operacional, transparência, credibilidade, redução de erros, seleção de candidatos qualificados, economia de recursos e satisfação dos participantes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não se vislumbra impacto ambiental na presente contratação, pelo contrário tal contratação pode ajudar na implementação de técnicas de conservação e no cumprimento das regulamentações ambientais.

MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionam ento	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.

		correto do objeto a ser licitado.			
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a

		da área demandante.		demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometi mento	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e

		do desenvolvi m ento e segurança da região.		setores responsáveis na instrução inicial do processo, s olicitando	condições necessárias em editais.

				ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.

2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
5- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 25 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANA GOMES LIMA
Data: 30/09/2025 14:30:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA GOMES LIMA
Secretária Municipal de Educação